

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 3413 VILSON MIGUEL VANCIN
Banco: 001 Ag: 00C/C:064602-4
Endereco: RUA MATO GROSSO S/N CENTRO

002134/16 Ordinario Orcamentario
Unid: 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 29
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 607
CGC: 028.094.819-03
Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:08.04.16 Vencimento:08.04.16
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
16.000,00 12.915,00 219,00 12.696,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (10/04/2016) ate Quedas do Iguacu-Pr, transportar grupo de pessoas, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 774/16 em anexo.	219,00	219,00

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
219,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 08/04/16.
RESPONSÁVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento-----
Em 08/04/16.

-----Recibo-----
Em 08/04/16.

Pague-se a importancia
Acima Processada

SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia
Acima Processada

ASSINATURA CREDOR

Cheque *Debitos*
Banco *Braziel*
Recursos: *mporimento ck 9847-7*

Certifico Haver Pago
a Importancia Acima
Mencionada

TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 774/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

VILSON MIGUEL VANCCIN

8.119.029-1

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR DE GRUPO DE RELIGIOSOS PARA PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME PROJETO DE LEI 1429/16

Data de início e término da viagem:

DIA 10/04/2016

Destino da viagem:

QUEDAS DO IGUAÇU - PR.

Meio de Transporte utilizado:

ONIBUS VOLKS PLACAS AVD-6673

OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Luiz Carlos Martendal
Sec. de Administração

Luiz Carlos Martendal
Secretário Municipal de Administração
RG: 47510392
Decreto 1997/15

Adm.
Luiz

Recebi a importância de R\$ 219,00
(DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).
Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s) 1
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO ADM

Responsável Pelo Recebimento